



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 38/2025

AUTORIA: VEREADORES ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP E WILLIAN FREITAS

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, por meio da pasta competente, preste informações a esta Casa de Leis quanto à revisão da quantidade de vagas de táxis autorizadas no ponto localizado na Rua São Paulo, anexo à Praça da Cultura, considerando a demanda já identificada pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão responsável pela regulamentação do setor.

De acordo com o Decreto Municipal vigente, o ponto em questão comporta até sete (7) taxistas. Contudo, atualmente, apenas três (3) profissionais permanecem em operação no local, sendo estes os taxistas originalmente cadastrados e autorizados há bastante tempo. Os demais quatro (4) permissionários, embora inicialmente vinculados ao mesmo ponto, optaram por se transferir para outro local de atuação que consideraram mais vantajoso, após adquirirem o direito de exploração em novo ponto.

Diante desse cenário, os profissionais remanescentes solicitaram formalmente à Administração Municipal a redução oficial do número de vagas para três (3), por entenderem que tal quantitativo é compatível com a demanda local e contribui para uma organização mais eficiente do serviço prestado.

Segundo informações dos próprios taxistas, essa solicitação já foi encaminhada à secretaria competente e encontra-se sob conhecimento das autoridades responsáveis, o que reforça a importância do acompanhamento oficial por parte desta Casa de Leis.

Diante disso, requerem-se as seguintes informações:

1. Qual é o atual estágio do processo administrativo que trata da revisão da regulamentação das vagas de táxi no ponto em questão?
2. Existe previsão para a edição de novo ato normativo (decreto, portaria ou instrumento equivalente) formalizando a redução para **três (3) vagas**?
3. Caso não exista tal previsão, quais são os motivos da eventual demora ou os impedimentos administrativos que dificultam a efetivação da alteração solicitada?

JUSTIFICATIVA

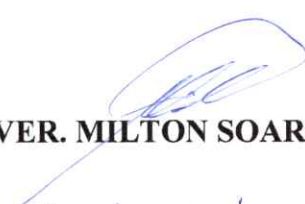
O presente Requerimento visa garantir a transparência das ações do Poder Executivo, assegurar a efetiva participação dos profissionais da categoria nas decisões que afetam diretamente sua atuação, bem como acompanhar o trâmite de uma demanda legítima fundamentada na realidade operacional do ponto de táxi situado na Rua São Paulo, anexo à Praça da Cultura.



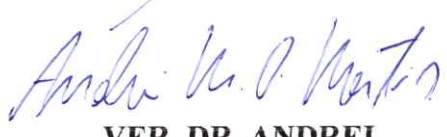
CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

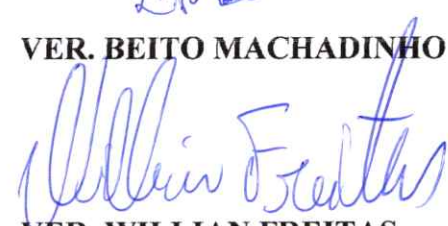
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2025.


VER. ELIAS BARRIGA


VER. MILTON SOARES


VER. BEITO MACHADINHO


VER. DR. ANDREI


VER. WILLIAN FREITAS


VER. JOAQUIM EQUIP